

EDITAL Nº 013/2024-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização em **MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria**, oferecido pela universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. O curso tem por objetivo: Formar profissionais éticos, de mente questionadora, visão contábil sistêmico-crítica, capazes de compreender, interagir e intervir com a realidade estabelecida, contribuindo, com suas habilidades e competências, para a melhoria da qualidade de vida da sociedade, com foco na eficiência e eficácia econômico-financeira das organizações e comprometidos com os interesses individuais e coletivos da população.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso organizado em 12 (doze) disciplinas abrangendo as áreas do curso, distribuídas conforme **ANEXO III**.

2.2. Horário/periodicidade: O curso será ofertado na primeira ou segunda semana de cada mês, sendo de segunda a sexta-feira, no período noturno, no horário de 18:00h as 21:40h, e sábado, no horário de 08:00h as 17:00h, incluso o intervalo para o almoço.

2.3. Metodologia: Presencial. Aliada ao tradicional método das aulas expositivas, que se constituem na maneira mais eficaz de transmitir grandes volumes de informações sobre uma determinada área de estudo, estão as metodologias ativas de aprendizagem, método que associa o conhecimento a algo em permanente construção, favorecendo a interação, o diálogo, a dúvida e a criatividade, permitindo inferências com assertividade em ambientes com altos níveis de incertezas, proporcionando uma participação mais efetiva dos acadêmicos no processo ensino-aprendizagem, via estudos dirigidos, estudos de casos, debates em sala de aula, palestras, seminários, pesquisas bibliográficas de forma estimular e desenvolver um raciocínio lógico-crítico sobre os assuntos abordados. Eventualmente, as aulas poderão ser mediadas por tecnologia utilizando-se o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, em plataforma Moodle e/ou ferramentas do Google (G suite) como: Google Drive, Google Docs, Google Classroom, e Google Meet.

2.4. Duração: O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, incluso o cumprimento de créditos com a elaboração do TCC.

2.5. Carga Horária: O curso requer, para sua total integralização, o mínimo de 360 horas/aulas teórico/práticas.

2.6. Investimento: O valor total requerido de investimento é de 18 parcelas de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais.

2.7. Local de Realização: o curso será realizado nas dependências da ESO – Escola Superior de Ciências Sociais, sito: Av. Leonardo Malcher nº 1.141, Centro – CEP 69.010-170.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção, profissionais graduados nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e afins.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3. Se oriundo de universidades estrangeiras, só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

4.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

4.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas **60 vagas**, distribuídas da seguinte forma:

5.1.1. **4 (quatro) vagas com desconto de 50%.**

5.1.2. **56 (cinquenta e seis) vagas no valor integral.**

5.2. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final, classificando-se para o cadastro de reservas, até 10% do número total de vagas, que serão demandados em segunda chamada caso não seja preenchido o número de inscritos para as vagas ofertadas.

5.3. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, ou seja, **12 (doze) das vagas** indicadas no item 5.1.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Período para inscrição: **19/02/2024 até as 23h59min do dia 15/03/2024.**

6.2. Horário de atendimento: de 13:00 às 20:00 horas, nos dias e horário previsto no item 6.1 e 6.5.

6.3. Telefone para contato: **(92) 99249-6705 (Whatsapp).**

6.4. **Taxa de Inscrição:** R\$ 50,00. O pagamento da taxa deve ser realizado via depósito identificado, transferência bancária ou via PIX, chave **mba_gfca@uea.edu.br**, na conta corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI**, no **Banco do Brasil** – Agência: **5927-7** - Conta Corrente: **8425-5**, CNPJ: 03.343.080/0001-76.

6.4.1. A taxa de inscrição será devolvida apenas no caso de o curso não acontecer.

6.5. A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico: **mba_gfca@uea.edu.br**, conforme disposto no item 6.6.

6.6. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 6.5 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 6.1.

6.7. Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;

6.8. Só será aceito um e-mail de inscrição por candidato, caso seja enviado mais de um e-mail apenas a primeira inscrição será considerada.

6.9. No momento da inscrição, o candidato interessado deverá enviar o e-mail com o Formulário de Inscrição preenchido (**ANEXO IV**), juntamente com os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios, no formato PDF:

- a) Carteira de Identidade ou CNH;
- b) Diploma de Nível Superior (cópia autenticada) ou Declaração de Conclusão de Curso;
- c) A entrega do Diploma de Nível Superior (cópia autenticada) será obrigatória até o último dia do período previsto para a matrícula dos candidatos aprovados (item 10.1 e 10.1.1).
- d) Histórico Escolar (cópia autenticada);
- e) Procuração individual e carteira de identidade ou CNH do procurador, se for o caso (cópias e originais);
- f) Comprovante de pagamento da inscrição através depósito identificado, transferência bancária ou via PIX.

6.10. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **18/03/2024**, no site **www.uea.edu.br**.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O critério de seleção utilizado será o Coeficiente de Graduação obtido no curso de graduação, seguindo uma classificação em grau decrescente entre os candidatos inscritos.

7.2. Como critério de desempate será utilizado a Formação Acadêmica, conforme previsto no quadro abaixo.

Graduação
1º em Ciências Contábeis
2º em Administração ou Ciências Econômicas
3º nas Áreas Afins

7.3 O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **20/03/2024** e o resultado final, após os recursos, será publicado no dia **22/03/2024**, no site **www.uea.edu.br**.

8. DAS GRATUIDADES E DESCONTOS

8.1. O curso não terá gratuidade, mas irá ofertar 4 (quatro) vagas com desconto de 50% (cinquenta por cento) reservada a todos os candidatos.

8.2. Como critério de seleção para o desconto, será utilizado, exclusivamente, o Coeficiente de Graduação, conforme previsto no item 7.1.

8.3. Como critério de desempate será utilizado a Formação Acadêmica, conforme quadro do item 7.2.

8.4. O resultado preliminar dos candidatos selecionados com as bolsas será publicado no dia **20/03/2024** e o resultado final, após os recursos, será publicado no dia **22/03/2024**, no site www.uea.edu.br.

9. DOS RECURSOS

9.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no Formulário do **ANEXO I** deste edital;

9.2. Todos os recursos deverão ser apresentados via e-mail, para o endereço eletrônico **mba_gfca@uea.edu.br**, em formato PDF e assinados pelo candidato ou procurador (procuração enviada junto com o recurso), considerando, como prazo limite, as 23:59 horas, conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste edital.

9.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da **www.uea.edu.br**.

9.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma anexo.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **25/03/2024 a 12/04/2024** no horário de atendimento previsto no item 6.2.

10.1.1. A matrícula em 2ª chamada, se necessária, ocorrerá no período de **16/04/2024 até as 23h59min do dia 19/04/2024**.

10.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá encaminhar através do e-mail **mba_gfca@uea.edu.br** os documentos previstos nos itens 10.2.1 a 10.2.6 em formato PDF, podendo em momento futuro ser solicitado a realizar a entrega dos mesmos documentos ou outros que a coordenação entender seja necessário, em cópia autenticada:

10.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;

10.2.2. Título de eleitor atualizado;

10.2.3. Certidão de nascimento, casamento ou averbação;

10.2.4. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);

10.2.5. Diploma de Graduação (cópia autenticada);

10.2.6. Comprovante de pagamento da primeira mensalidade do curso, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), através de depósito identificado, transferência bancária ou via PIX, chave **mba_gfca@uea.edu.br**, na conta corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI**, no **Banco do Brasil** – Agência: **5927-7** - Conta Corrente: **8425-5**, CNPJ: 03.343.080/0001-76.

10.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 10.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo a ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada.

11. DO INÍCIO DO CURSO

11.1. O início das aulas está previsto para o dia **06/05/2024**.

11.2. O curso só será iniciado com no mínimo 40 alunos matriculados.

11.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados, será realizada segunda chamada entre os candidatos classificados para o cadastro de reserva para preenchimento das vagas remanescentes.

11.3. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do **ANEXO II** deste edital:

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desse edital;

13.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

13.3. O aluno matriculado disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

13.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus 16 de fevereiro de 2024.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGHAIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas